



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 644/2023

Data: 16 de outubro de 2023

Ementa: apresenta a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, instale um redutor de velocidade na Rua São Bernardo, no Jardim Guáira.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, viabilize a instalação de mais um redutor de velocidade na zona urbana da cidade rondonense.

Visando atender ao anseio da comunidade que reside no Jardim Guáira, este Vereador sugere que a Municipalidade instale referido equipamento público na Rua São Bernardo, em local a ser definido posteriormente, em conjunto com a própria comunidade.

O objetivo é obrigar a diminuição da velocidade de veículos e motocicletas que trafegam pela referida via pública, ampliando a segurança dos munícipes, especialmente pedestres e ciclistas.

Assim, é de palmar importância que a administração municipal promova o atendimento deste pedido, buscando atender o presente pleito com grande brevidade, o que certamente beneficiará a comunidade que reside no Jardim Guáira, especialmente crianças e idosos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de outubro de 2023.



ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador